
Pensões gere

Millenniumbcp Ageas
GRUPO SEGUADOR

Fundo de Pensões PPR BNU

Relatório e Contas 2013

ÍNDICE

1. Relatório de Gestão
2. Demonstrações Financeiras
3. Anexos às Demonstrações Financeiras
4. Relatório do Revisor Oficial de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Evolução do fundo e atividade desenvolvida pela gestão no exercício de 2013

Evolução geral do fundo

Em 31 de dezembro de 2013 o valor da unidade de participação era de 15,2534€ o que compara com 14,6994 € em 31 de dezembro de 2012.

No final de 2013 o valor do fundo era 2.896.302€.

Evolução da estrutura da carteira

No final de 2013 o fundo regista uma sobre exposição em ações e obrigações de taxa fixa, constituída por bilhetes do tesouro, por contraponto a uma subexposição em obrigações de taxa variável e investimentos alternativos.

No final do ano a componente de obrigações de taxa fixa apresentava uma sobre exposição em dívida de países periféricos face ao respetivo peso no benchmark, enquanto a duração média da componente de obrigações de taxa fixa era inferior em aproximadamente 0,5 anos face à duração média do benchmark.

Rendibilidade e Risco

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rendibilidade da carteira e do *benchmark* é a '*Time Weighted Rate of Return*'. As taxas são anualizadas para períodos superiores a 1 ano.

	Último ano	Últimos 3 anos	Últimos 5 anos
Fundo de Pensões	3,75%	2,47%	2,59%
Benchmark	5,86%	4,65%	4,78%

As medidas de risco utilizadas são as seguintes:

Volatilidade - é uma medida de risco do investimento, que traduz a dispersão da rendibilidade da carteira face à respetiva média.

Tracking Error - Mede o nível de volatilidade da rendibilidade da carteira face à rendibilidade do *benchmark*.

Information Ratio - Avalia a eficiência do fundo, relacionando o excesso de retorno da carteira face ao benchmark com a respetiva volatilidade.

Índice de Sharpe - É um indicador de rentabilidade ajustada ao risco. Traduz-se no quociente entre a diferença da rentabilidade anualizada do fundo nos últimos 36 meses e uma taxa média de juro sem risco, pela volatilidade da rentabilidade do Fundo.

Medidas de risco	
Volatilidade	3,76%
Tracking Error	0,91%
Information Ratio	-0,01
Sharpe Ratio	0,51

Benchmark

A avaliação do desempenho de cada classe de ativos é efetuada contra os índices mais representativos para cada classe de ativos, designadamente:

Classe de Ativos	Índices	Alocação Central
Ações	Dow Jones Stoxx Euro	20,0%
Obrigações Taxa Fixa Euro	EFFAS Euro All > 1 ano	50,0%
Obrigações de Taxa Indexada	Euribor 6 meses	25,0%
Investimentos Alternativos e Imobiliário	Euribor 6 meses + 1%	5,0%

A avaliação do desempenho do Fundo será efetuada através da ponderação de cada classe de ativos, pela aplicação da alocação central ao respetivo índice.

1. Política de Investimentos

O objetivo do Fundo é o de alcançar, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista ao pagamento de pensões, visando a maximização do bem-estar futuro dos participantes. O Fundo investirá predominantemente em obrigações de taxa fixa, obrigações de taxa indexada e ações. O Fundo tenderá a ter uma carteira com uma exposição central a ações de 20%, não podendo exceder os 30%. A componente de ações englobará exposição a ações nacionais, europeias, internacionais Ex Europa e em mercados normalmente designados por mercados emergentes.

Em 31 de dezembro de 2013 a composição das carteiras do fundo, ajustada à posição de futuros, era a seguinte:

Classe de Ativos	Limites		% do Fundo
	Mínimos	Máximos	
Ações	5%	30%	23,1%
Obrigações de Taxa Fixa Euro	30%	60%	57,0%
Obrigações de Taxa Indexada	10%	40%	15,0%
Liquidez	-	10%	0,8%
Investimentos Alternativos e Imobiliário	-	10%	4,1%
Total			100%

Riscos a que o Fundo se encontra exposto

O Fundo encontra-se exposto ao risco de variação de preço do mercado acionista bem como ao risco de taxa de juro e risco de evolução dos spreads de crédito, assim como ao risco cambial.

Durante o ano foram transacionados contratos de futuros sobre os índices Eurostoxx no sentido de reduzir a sua exposição ao risco de variação de preço do mercado acionista.

3. Princípios e regras prudenciais

Durante o ano de 2013 foram cumpridos os princípios e regras prudenciais definidos no normativo em vigor.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2013	2012
	Investimentos		
	Terrenos e edifícios	-	-
2	Instrumentos de capital e unidade de participação	826.087	935.070
2	Títulos de dívida Pública	1.566.590	1.701.825
2	Outros título de dívida	454.643	344.420
	Empréstimos concedidos	-	-
	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	30.219	59.540
	Outras aplicações	-	-
	Outros ativos		
	Devedores		
	Entidade Gestora	-	-
4	Estado e outros entes públicos	-	2.082
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
4	Outras entidades	1	5.565
	Acréscimos e deferimentos	25.070	32.629
	TOTAL ATIVOS	2.902.610	3.081.131
	PASSIVO		
	Credores		
5	Entidade gestora	(4.351)	(4.620)
	Estado e outros entes públicos	-	-
5	Depositários	(1.957)	(1.176)
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
	Outras entidades	-	-
	Acréscimos e deferimentos	-	-
	TOTAL PASSIVO	(6.308)	(5.796)
	VALOR DO FUNDO	2.896.302	3.075.335
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	15,2534	14,6994

Notas	Demonstração de Resultados	2013	2012
6	Contribuições	7.365	8.898
7	Pensões, capitais e prêmios únicos vencidos	(293.979)	(569.269)
8	Ganhos líquidos dos investimentos	98.767	189.767
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	68.643	86.175
10	Outras despesas	(59.829)	(64.101)
	Resultado líquido	(179.033)	(348.530)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

		2013	2012
Atividades operacionais	Contribuições - Associados	-	-
	Contribuições - Participantes	7.365	6.819
	Contribuições - Beneficiários	-	-
	Transferências - De fundos de pensões	-	2.079
	Transferências - De seguros	-	-
	Transferências - De fundos de investimento PPR/E	-	-
	Pensões pagas	-	-
	Prêmios únicos para aquisição de rendas vitalícias	-	-
	Capitais vencidos - Remições	(293.979)	(560.874)
	Capitais vencidos - Vencimentos	-	-
	Transferências - Para fundos de pensões	-	(8.395)
	Transferências - Para seguros	-	-
	Transferências - Para fundos de investimento PPR/E	-	-
	Encargos inerentes ao pagamento das pensões	-	-
	Subsídios por morte	-	-
	Prêmios de seguros de risco de invalidez ou morte	-	-
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo	-	-
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo	-	-
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	-	-
	Devolução por excesso de financiamento	-	-
	Remunerações - De gestão	(52.683)	(57.981)
	Remunerações - De depósito e guarda de ativos	(5.629)	(5.677)
	Outros rendimentos e ganhos	-	-
	Outras despesas	(928)	(832)
	Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	(345.854)	(624.861)
Atividades de investimento	Recebimentos - Alienação / reembolso dos investimentos	1.368.679	1.397.359
	Recebimentos - Rendimentos dos investimentos	71.233	86.988
	Pagamentos - Aquisição de investimentos	(1.122.773)	(885.552)
	Pagamentos - Comissões de transação e mediação	(78)	(265)
	Pagamentos - Outros gastos com investimentos	-	-
	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	317.061	598.530
	Variações de caixa e seus equivalentes	(28.793)	(26.331)
	Efeitos de alterações da taxa de câmbio	(528)	(60)
	Caixa no início do período de reporte	59.540	85.931
	Caixa no fim do período de reporte	30.219	59.540

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1. Identificação e atividade do Fundo

Data de constituição: novembro de 1990

Tipo de Fundo: Fundo aberto, com duração indeterminada.

Entidade Gestora: PENSÕESGERE - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Morada e Sede: Tagus Park, Ed. 10, 1º 2744 - 002 Porto Salvo

Gestor de Investimentos: A F&C, Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A., com quem a Pensõesgerere celebrou um Contrato de Gestão Discrecionária de Valores Mobiliários.

Banco depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Nota 2. Inventário de Títulos em 31 de dezembro de 2013

Código	Designação do ativo	Moeda	Quantidade / Valor	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
	Instrumentos de capital e unidade de participação			826.087	-		826.087
PTCTT0AM0001	CTT - Correios de Portugal SA	EUR	2.262	12.645	-	6	12.645
PTSCT0AP0018	Toyota Caetano Portugal, S.A.	EUR	15.818	39.545	-	3	39.545
PTYAIRHM0000	AF Portfólio Imobiliário - FII	EUR	6.894	61.691	-	9	61.691
LU0411704413	BlackRock Str Fd - EUR ABS - A€	EUR	252	31.300	-	124	31.300
DE000A0D8Q07	IShares Euro Stoxx SMEX-ETF	EUR	7.780	244.837	-	31	244.837
LU0091766914	MILLENNIUM SICAV Euro Zone Equities - I	EUR	3.850	341.649	-	89	341.649
IE0005042456	IShares FTSE 100 - ETF - EUR	EUR	1.841	14.967	-	8	14.967
DE0002511243	IShares Euro Corporate Bond - ETF	EUR	300	38.181	-	127	38.181
LU0382363009	Lyxor Hedge Index Fund - A EUR	EUR	242	25.234	-	104	25.234
IE00B4225J44	IShares MSCI Japan Monthly EUR Hedged - ET	EUR	415	16.038	-	39	16.038
	Titulos de dívida Pública			1.566.590	21.355		1.587.945
IT0004885965	BOTS Cpz 14/01/14	EUR	70.000	69.995	-	100	69.995
IT0003934657	BTPS 4% 01/02/37	EUR	90.000	82.611	1.487	92	84.098
IT0004273493	BTPS 4.5% 01/02/18	EUR	162.000	174.984	3.011	108	177.995
IT0004780380	BTPS 6% 15/11/14	EUR	63.000	65.715	480	104	66.195
BE0000315243	Belgium Kingdom 4% 28/03/19	EUR	84.000	94.744	2.559	113	97.303
IT0004922909	CCTS EU Float 01/11/18	EUR	30.000	30.288	107	101	30.395
DE0001102325	DBR 2% 15/08/23	EUR	30.000	30.185	227	101	30.412
DE0001135416	DBR 2.25% 04/09/20	EUR	155.000	164.370	1.127	106	165.497
DE0001135275	DBR 4% 04/01/37	EUR	33.000	39.894	1.306	121	41.200
DE0001135242	DBR 4.25% 01/04/14	EUR	28.000	28.000	1.177	100	29.177
FR0010216481	FRTR 3% 25/10/15	EUR	76.000	79.762	419	105	80.181
FR0010773192	FRTR 4.5 04/25/41	EUR	22.000	26.420	678	120	27.098
FR0010949651	France O.A.T. 2.5% 25/10/20	EUR	214.000	224.946	982	105	225.928
IE00B6089D15	Irish Govt 5.9% 10/18/19	EUR	23.000	26.887	275	117	27.162
ES0L01401246	Letras del Tesoro Cpz 24/01/14	EUR	70.000	69.957	-	100	69.957
NL0000102283	Netherlands Govt 4% 15/07/16	EUR	77.000	83.945	1.426	109	85.371
AT0000A001X2	RAGB 3.5% 15/09/21	EUR	24.000	26.774	246	112	27.020
AT0000386198	Republic of Austria 3.5% 15/07/2015	EUR	38.000	39.873	616	105	40.489
ES00000120G4	SPGB 3.15% 31/01/16	EUR	86.000	88.645	2.479	103	91.124
ES0000012932	SPGB 4.2% 31/01/37	EUR	59.000	53.321	2.268	90	55.589
ES0000012098	SPGB 4.75% 30/07/14	EUR	15.000	15.307	301	102	15.608
ES00000122T3	Spanish Govt 4,85% 31/10/20	EUR	18.000	19.488	146	108	19.634
XS0754809548	European Invest Bk Float 27/07/17	EUR	30.000	30.479	38	102	30.517
	Outros título de dívida			454.643	3.716		458.359
XS0968315019	BMW Finance NV Float 05/09/16	EUR	55.000	54.993	18	100	55.011
IT0004503766	ENI SPA Float 29/06/15	EUR	45.000	45.377	2	101	45.379
XS0306644930	Enel Float 20/06/14	EUR	50.000	49.940	8	100	49.948
XS0211034466	Goldman Sachs Float 02/02/15	EUR	40.000	39.964	43	100	40.007
XS0250338844	ING Groep Hv Float 11/04/16	EUR	50.000	49.652	48	99	49.700
XS0422704238	Lloyds TSB Bank 6.25% 04/15/14	EUR	80.000	81.257	3.562	102	84.819
XS0247757718	Unicredito Itali Float 15/03/16	EUR	50.000	48.662	10	97	48.672
XS0827587550	Volkswagen Intl Fin Float 11/09/14	EUR	50.000	50.045	17	100	50.062
XS0229840474	Deutsche Bank AG Float 22/09/15	EUR	35.000	34.753	8	99	34.761

Nota 3. Princípios contabilísticos

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal aplicáveis aos fundos de pensões e em conformidade com as normas emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício de 2013.

O Fundo respeita o princípio contabilístico da especialização dos custos e proveitos. Nesta base, os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Investimentos

Os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo de Pensões são avaliados ao justo valor, de acordo com as seguintes regras:

1. O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.
2. Para os ativos que não se encontram admitidos à negociação em mercados regulamentados o justo valor deve ser obtido prioritariamente com base no valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, no caso de serem representativas ou na impossibilidade desta alternativa devem ser consideradas metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de instrumentos financeiros cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares. Na ausência de informação adequada para aplicar as alternativas anteriores, podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto de fluxos financeiros subjacentes.
3. O justo valor das unidades de participação de organismos de investimento coletivo deve corresponder ao seu valor patrimonial, caso não se encontrem admitidas à cotação.

-
4. Os instrumentos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis, e com maturidade fixada, que integram o património do Fundo e que a entidade gestora pretenda que o Fundo venha a deter até à maturidade podem, em alternativa ao justo valor, ser avaliados pelo seu custo amortizado até ao momento de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.

c) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendas de imóveis e rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações que são reconhecidos quando recebidos.

d) Contribuições

As contribuições efetuadas para o Fundo são reconhecidas quando recebidas.

e) Comissões

As comissões suportadas pelo Fundo são reconhecidas no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento.

f) Pensões pagas

As pensões são reconhecidas no momento em que são devidas, sendo este o momento, em regra, que ocorre o seu pagamento.

g) Fiscalidade

De acordo com artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os Fundos de Pensões e equiparáveis são isentos de IRC relativos aos rendimentos obtidos pelos Fundos de Pensões e equiparáveis.

A taxa de Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis e taxa de Imposto Municipal de Imóveis são reduzidas para metade.

De acordo com o Decreto-lei n.º 192/2005, os lucros distribuídos a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total são tributados à taxa de 23% se as ações a que correspondem os lucros não tenham permanecido em carteira, de modo ininterrupto, durante o ano

anterior à data da colocação do dividendo e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

Nota 4. Outros Ativos

O saldo da rubrica Outras entidades em 2013 corresponde aos juros de depósitos à ordem a receber no início do ano seguinte.

O saldo desta rubrica em 2012 corresponde ao valor da conta margem referente às transações de contratos de futuros. Adicionalmente, o saldo a receber do Estado e outros entes públicos respeita a imposto associado a transações de unidades de participação em fundos de investimento ocorridas no exercício. De acordo com a legislação fiscal em vigor, ao abrigo do Artigo 16º do EBF, estas transações estão isentas de imposto (ver nota 3.) contudo, desde Maio de 2012, em resultado de alterações à legislação, nestas circunstâncias, é efectuada retenção de imposto sobre o Fundo, posteriormente recuperável do Estado.

Nota 5. Outros Passivos

Os saldos das rubricas de credores em 2013 e 2013 correspondem à especialização da comissão de depósito e da comissão de gestão, a pagar no início do exercício seguinte.

Nota 6. Contribuições

As contribuições efetuadas pelos Participantes do Fundo de Pensões em 2013 e 2012 foram realizadas integralmente em numerário.

Nota 7. Benefícios

Em 2013 e 2013, foram pagos os seguintes benefícios:

	2013	2012
Capitais vencidos - Remições	(293.979)	(560.874)
Transferências	-	(8.395)
Total	(293.979)	(569.269)

Nota 8. Ganhos e perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações

Os ganhos resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2013 e 2012 são analisados como segue:

	2013	2012
Instrumentos de capital e unidade de participação	379.031	622.506
Títulos de dívida Pública	19.052	93.105
Outros títulos de dívida	1.873	14.942
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	138	7
Outras aplicações	28.670	55.930
Total	428.764	786.490

As perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2013 e 2012 são analisadas como segue:

	2013	2012
Instrumentos de capital e unidade de participação	(255.504)	(526.291)
Títulos de dívida Pública	(33.292)	(9.420)
Outros títulos de dívida	(4.542)	(3.346)
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	(146)	(62)
Outras aplicações	(36.513)	(57.604)
Total	(329.997)	(596.723)

Nota 9. Rendimentos de aplicações

Os rendimentos de aplicações do fundo em 2013 e 2012 são analisadas como segue:

	2013	2012
Instrumentos de capital e unidade de participação	12.630	18.560
Títulos de dívida Pública	47.539	57.982
Outros títulos de dívida	7.085	9.762
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	1.389	(129)
Total	68.643	86.175

Nota 10. Comissões e outras despesas

Esta rubrica inclui as comissões de gestão, comissões de depósito, encargos com a aquisição de produtos derivados e despesas com publicações.

	2013	2012
Comissão de Gestão	(52.413)	(57.457)
Comissão de Depósito	(6.410)	(5.546)
Despesas com publicações obrigatórias	(908)	(832)
Outros custos	(98)	(266)
Total	(59.829)	(64.101)

A remuneração da entidade gestora é constituída por uma Comissão de Gestão Financeira calculada mensalmente sobre o valor de mercado dos ativos do Fundo no último dia de cada mês.

A remuneração do banco depositário consiste numa comissão mensal calculada sobre o valor da carteira de títulos no último dia de cada mês.

Nota 12. Transações que envolvam o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas

Não aplicável.

Nota 13. Ativos e passivos contingentes

Não aplicável.

Nota 14. Garantias por parte da entidade gestora

Não aplicável.

Nota 15. Riscos afetos aos ativos financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do Fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente expressa em moeda distinta do euro.

O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações.

O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamento, juro e capital, por parte das entidades emitentes.

O risco cambial consiste na variação das diferentes moedas face ao euro.

Lisboa, 28 de março 2014

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Relatório do Revisor Oficial de Contas



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Nos termos do nº 2 do artigo 56º do Decreto-Lei nº 12/2006, de 20 de Janeiro, e do artigo 11º da Norma Regulamentar nº 7/2010-R, de 4 de Junho, examinámos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 do **Fundo de Pensões PPR - BNU**, gerido pela **Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 2.902.610 euros, um valor do fundo de 2.896.302 euros e um resultado líquido negativo de 179.033 euros), as Demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da referida entidade gestora:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Pensões; e
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizados na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Fundo de Pensões PPR - BNU** em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 31 de Março de 2014



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Ana Cristina Soares Valente Dourado (n.º 1011)

